



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## ERRATA AO ADITIVO Nº 18/2024

ERRATA AO ADITIVO Nº 18/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A EMPRESA ROGÉRIO A DOS SANTOS MARKETING DIRETO LTDA, NA FORMA QUE MENCIONA:

### CLÁUSULA PRIMEIRA -

#### 1.1. Onde se lê:

“Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **RENATO BARRERA SOBRINHO**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROGÉRIO A. DOS SANTOS MARKETING DIRETO LTDA**, CNPJ/MF n.º 29.495.023/0001-04, estabelecida à Rua Bernardino de Campos, nº 281, Centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, CEP: 15400-007, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, RG n.º [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] [REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 30/2023**, com fundamento no art. 65, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:”

#### Leia-se:

“Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **RENATO BARRERA SOBRINHO**, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROGÉRIO A. DOS SANTOS MARKETING DIRETO LTDA**, CNPJ/MF n.º 41.622.113/0001-06, estabelecida à Rua Bernardino de Campos, nº 281, Centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, CEP: 15400-007, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS**,

Avenida Aurora Forti Neves, 867 –Olímpia–SP – CEP 15400-057 -- Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br  
CNPJ. 51.359.818/0001-36



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

RG n.º [REDACTED] CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 30/2023**, com fundamento no art. 65, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:”

## CLÁUSULA SEGUNDA -

2.1. Esta ERRATA será publicada:

- no Diário Oficial, por extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.
- no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em 10 (dez) dias úteis, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados da data de sua assinatura.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Olímpia/SP, 14 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:   
\_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED] \_\_\_\_\_

NOME:   
\_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED] \_\_\_\_\_